



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, para que envidem os esforços, estudos técnicos necessários, aporte de recursos/custeio e investimentos, bem como, parcerias com os entes municipais, tendo em vista a viabilidade para a realização de projetos baseados na construção de casas modulares destinados as famílias localizadas em áreas de risco, objetivando uma resposta emergencial, mais ágil e rápida para fazer frente aos desastres ambientais e demais catástrofes.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil tem por missão precípua institucional a de organizar, coordenar e executar a gestão interna da secretaria, por meio do planejamento estratégico e operacional, da captação de recursos, da gestão dos processos de compras e contratação de serviços e obras, da gestão e modernização das tecnologias de informação e comunicação, da execução financeira, do bem estar das pessoas, proporcionando um ambiente adequado à realização de todas as ações da Proteção e Defesa Civil;

- o Governo do Estado de Santa Catarina não possui um programa específico de “casa modular”, atuando diretamente como uma ferramenta de caráter preventivo, capaz de mitigar o sofrimento das famílias afetadas, tentando devolver mínima dignidade aos cidadãos que perderam tudo por causa dos aludidos eventos ambientais, porém, há muito, vem implementando iniciativas nesta área, em especial relevo, às ações de habitação popular, tendo como exemplo, o “Programa Casa Catarina” capitaneado e gerido pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), que visa redução do déficit habitacional, tratando de ser vetor no auxílio às famílias catarinenses para a conquista da casa própria;

- um programa de envergadura estadual de casas modulares está longe de ser uma iniciativa pioneira, inédita ou desconhecida no âmbito do território catarinense, posto que há uma década atrás, o governo estadual iniciou um projeto chamado de “Casa Modular” juntamente com o Ministério da Integração Nacional, à época direcionado aos cidadãos afetados por conta da ocorrência do desastre ambiental em Xanxerê e Ponte Serrada (tornado de maio/2015) e que não possuíam condições financeiras para a reconstrução de suas moradias, e que tal projeto, infelizmente foi empregado de forma pontual, não vindo a frutificar como política pública de gestão;

- à época, a casa modular oferecida pela Defesa Civil de Santa Catarina possuía 39m² e contava com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço e cada residência custava em média R\$ 40 mil. Que ao fim, foram beneficiadas 78 famílias em Xanxerê e outras 24 famílias no município de Ponte Serrada;

- urge a necessidade, ante a frequência cada vez maior de ocorrências de desastres ambientais e catástrofes em nosso estado, de iniciativas preventivas mais eficientes e rápidas com aporte de recursos e de investimentos por parte do poder público em parcerias com os entes municipais, no sentido de poder prover condições habitacionais às famílias que perderam suas moradas, consolidando assim uma atuação mais firme de caráter emergencial;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do estado, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, em especial, aos mais necessitados e afetados pelos desastres ambientais, mitigando os danos dos eventos ambientais nas famílias necessitadas, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, para que envidem os esforços, estudos técnicos necessários, aporte de recursos/custeio e investimentos, bem como, parcerias com os entes municipais, tendo em vista a viabilidade para a realização de projetos baseados na construção de casas modulares destinados as famílias localizadas em áreas de risco, objetivando uma resposta emergencial, mais ágil e rápida para fazer frente aos desastres ambientais e demais catástrofes. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 10/11/2025, às 15:57.
